



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

CNPJ:58.383.746.0001/01

Rua Epiáfio Pessoa, n.º 50 – Jd. Sonia – Jaguariúna/SP- CEP:13.911-202

CONTATO: (19) 3837-2348 /39374741/ 9 9693-1016

CARTA DE COMPROMISSO

A Diretoria do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA**, juntamente com os **SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIÚNA**, em acordo com o **CANDIDATO A PREFEITO INFRA-ASSINADO** prezando por melhores condições de trabalho que resultam diretamente em uma boa prestação de serviços aos **MUNICÍPIOS JAGUARIUNENSES**, estabelecem compromissos para serem implantados na próxima **GESTÃO ADMINISTRATIVA (2025 – 2028)** visando um atendimento humanizado a população, através de servidores públicos valorizados:

1 - COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO - CPN

Elaborar projeto de Lei e encaminhar para aprovação da Câmara Municipal Comissão Permanente de Negociação - CPN, mantendo o diálogo permanente com a Entidade, respeitando-a como a representante legal dos servidores, buscando efetivar as demandas apresentadas de forma mais célere e menos burocrática, trazendo para os Servidores os benefícios necessários. O reconhecimento do valor inestimável dos Servidores e do serviço público passa pelo respeito, pelo diálogo e pela ação diante dos anseios da categoria. Serviços de qualidade passam por pontos fundamentais como manutenções dos espaços e equipamentos, insumos necessários, assim como demais condições de trabalho adequadas, valorização salarial, formação e capacitação profissional constantes dos servidores.

2 - GARANTIA DE REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

Para uma gestão de qualidade e democrática, onde haja primazia do diálogo, os representantes do sindicato dos servidores devem participar de todos os assuntos relacionados a vida funcional dos servidores, como na formação de comissões, conselhos etc.

3 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

Instituir cronograma e plano de ações para que o Estatuto dos Servidores, a Estrutura Administrativa, o Plano de Cargos e Salários e o Sistema de Progressão dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, sejam reestruturados visando a modernidade e a valorização dos servidores de Jaguariúna, através da criação de uma comissão de trabalho formada por servidores efetivos de carreira eleitos diretamente entre os pares, representantes sindicais, representantes do legislativo, juntamente com membros da Administração. Que se comprometam com o plano aprovado nesta comissão seja o mesmo remetido à Câmara Municipal de Jaguariúna.

Pleiteamos um plano participativo, com melhorias das condições de trabalho, que valorize efetivamente os servidores e corrija as distorções existentes entre os segmentos das nossas categorias.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

CNPJ:58.383.746.0001/01

Rua Epiáfio Pessoa, n.º 50 – Jd. Sonia – Jaguariúna/SP- CEP:13.911-202

CONTATO: (19) 3837-2348 /39374741/ 9 9693-1016

4 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Garantir que todas as questões referentes a este tema, sejam discutidas de forma ampla e democrática entre o JAGUARPREV, o Sindicato e Servidores ativos e aposentados, criando COMISSÕES de debates e acompanhamento dos BENEFÍCIOS e CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

5 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Realização de exames periódicos, buscando efetivar medidas que garantam políticas públicas sérias de preservação da saúde do servidor, minimizando os riscos, e garantindo condições adequadas de trabalho, adotando medidas efetivas de combate as periculosidades, insalubridades e penosidades. Revisão dos critérios sobre atestados médicos dos servidores e condutas para que o tratamento dos servidores sejam efetivos e concluídos, conforme orientação do médico responsável, permitindo o retorno ao trabalho após a recuperação.

Nos casos em que a recuperação total não seja possível, dar maior atenção no sentido de readaptação do servidor, em conformidade com a legislação, sem prejuízo ao serviço público e ao readaptado.

6 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA CIVIL/VIGILANTES/BOMBEIROS — CUMPRIMENTO CORRETO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.

Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de todos os integrantes da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO Guarda Civil, Vigilantes e Corpo de Bombeiros com a participação efetiva dos servidores e representantes sindicais, garantindo um plano que valorize efetiva e devidamente os profissionais que nela atuam.

7 - CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES

Abster-se de qualquer tipo de contratação de serviço terceirizado e elaborar estudo da vacância dos cargos e aumento do número de profissionais evitando sobrecarga e um atendimento mais célere à população. Pleiteamos que as contratações sejam via concurso, para que tenhamos os profissionais adequados e capacitados para suprir a demanda de atendimento adequado e de qualidade

Entendemos que a terceirização não é a melhor forma de solução dos problemas da cidade, ao contrário, tem se mostrado uma forma de precarizar o atendimento à população Jaguariunense. Não é viável nem pela qualidade do serviço oferecido, nem pelo aspecto financeiro. Salientamos que as terceirizações implicam num atendimento deficiente, fragiliza a categoria e sucateia os direitos dos trabalhadores.

8 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS PELO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Compromisso em criar comissões de servidores de carreira e gestores dos Departamentos de captação e tratamento de água e esgoto e resíduos sólidos do município de Jaguariúna, para elaboração de projetos de trabalho, bem como outros atos que se refiram diretamente aos servidores.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

CNPJ:58.383.746.0001/01

Rua Epiáfio Pessoa, n.º 50 – Jd. Sonia – Jaguariúna/SP- CEP:13.911-202

CONTATO: (19) 3837-2348 /39374741/ 9 9693-1016

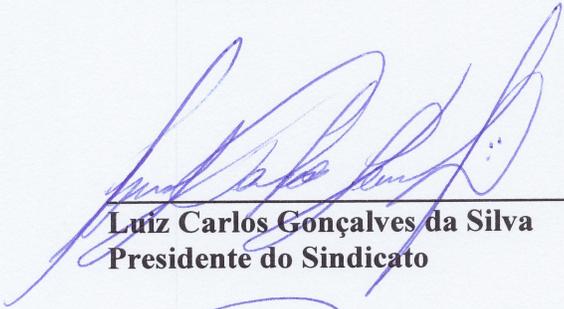
Manutenção da Administração Municipal em 100% (cem por cento) do controle dos serviços e seus servidores.

9 – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA SEREM OCUPADOS NO MÍNIMO 40% POR SERVIDORES CONCURSADOS

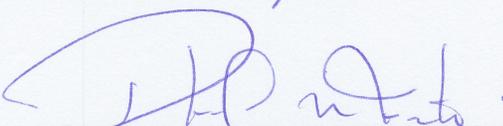
Compromisso em estabelecer que do total dos cargos em Comissão e de Confiança sejam ocupados por no mínimo 40% (quarenta por cento) de servidores concursados.

Assim, assinamos esta Carta de Compromisso na esperança de que prevaleçam as liberdades, a democracia e os valores cívicos, heroicamente conquistados no passado, bravamente mantidos no presente e preservados no futuro.

Que prevaleça a escolha popular, manifestada nas urnas através do voto, no dia 06 de outubro de 2024.



Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Presidente do Sindicato



CANDIDATO A PREFEITO

obs: Proponho que os 40% concursados, para cargos comissionados seja revisado em conjunto com o sindicato, para que tenhamos equilíbrio nos serviços sem a necessidade de contratação terceirizada ou que seja o mínimo possível até adequação do quadro de servidores.

